

PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE**
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito**PORTARIA Nº 1549/2023**
De 01 de setembro de 2023.**Concede Licença Prêmio e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,****RESOLVE:****Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 01/09/2023 a 29/11/2023, aos servidores integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:**

SERVIDOR	CPF	CARGO
ELISABETE ANDRADE VILLELA DOS SANTOS	660.***.***-63	Professor(a) de Ed. Básica III 200h
MARINEIDE SANTOS MACEDO	487.***.***-20	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação**Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.**

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de setembro de 2023.
ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito MunicipalPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>